



Ato do Presidente nº 17, de 10 de abril de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas como fiscais do contrato referente a empenho nº 703/2025 e 21/2026 firmado entre a empresa W P SISTEMAS REPOGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA sob o CNPJ: 03.951.766/0001-40 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de impressão corporativa, por meio de locação de impressoras multifuncionais (outsourcing), compreendendo as funcionalidades de impressão, digitalização e reprografia de documentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Armação dos Búzios; as servidoras:

Nome:	Matrícula:
JULIA GOMES PEREIRA BARCELOS	1.749
THAMYRES SILVA TRINDADE	1.626

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2026.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

